



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.596-A/2023.**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 01 (um) ano de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **NEUSA DELMASCHIO TEXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2023 à 01 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 01 de junho de 2023

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/06/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: E74DBE20  
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011